

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - O presente **Estudo Técnico Preliminar** visa o atendimento da **Contratação para Contratação para aquisição e aplicação/instalação de placas indicativas, suporte de placas, letreiros, adesivos e placas de inauguração**, para atender as necessidades de sinalização e eventos deste Regional.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - A área requisitante/demandante é a Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN) deste Regional, Seção de Planejamento Técnico e Administrativo (SEPLATEC).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3 - 1. Os serviços a serem contratados têm por objetivo complementar as necessidades operacionais da a Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN) deste Regional, em razão da demanda gerada por levantamentos e/ou solicitações referentes à sinalização das unidades físicas, tanto da área-meio como da área-fim, que para tanto, é necessária a confecção e instalação de placas identificadoras, sinalizadoras, letreiros, adesivos em *sign*, entres outros, principalmente nas construções de novos Fóruns Trabalhistas, bem como na criação de novos espaços, remanejamento, atualização por desgaste de sinalizações existentes, e também a atualização conforme nova identidade visual definida pelo CNJ na Resolução nº 243, de 28/06/2019 do CSJT, publicado no DEJT em 03/07/2019. Desta maneira, faz-se necessária esta contratação de modo a atender e evitar o comprometimento do bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Planejamento Físico (DPLAN) e das necessidades do público interno e externo de todo o Regional.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

4 - 1. Dentre as soluções possíveis elencamos: a estruturação de setor próprio neste Regional para atendimento desta demanda, ou a contratação de empresa especializada. Tendo em vista que seria inviável a criação de tal setor, devido a especialidade do serviço, e o serviço ser de forma pontual e descontinuada, a outra opção é a contratação de empresa de sinalização, até por que esta é a opção adotada tanto por entes privados quanto por instituições públicas, e se mostra a melhor opção para o atendimento do objeto deste estudo.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5 - 1. Conforme descrito no item anterior, a melhor solução para atendimento desta demanda é a contratação através do Sistema de Registro de Preços (SRP), para fornecimento conforme a necessidade se presente.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021



6.1 - A estimativa do quantitativo a ser contratado se baseia no histórico de consumo/previsão ao longo dos últimos anos.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1- Para a estimativa de custo para essa contratação, fizemos mudanças no padrão até então existente, que foi revisado, afim de otimizar a solicitação, unificando os itens em termos de material, dimensão, acabamento e itens de instalação. **Vide Anexo 1 - Tabela de Itens para Cotação.**

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1- A solução desta contratação através de Sistema de Registro de Preços, atende a necessidade da unidade demandante e está alinhada com as normas e leis vigentes, haja a vista a possibilidade desta ocorrer a medida que se fizer necessária a utilização dos serviços que a contratação pretende alcançar. O objeto teve os itens agrupados em 3 lotes. O agrupamento do lote 1 se justifica pela interrelação dos itens compondo de forma diversas vários tipos de produto final (placa de acrílico com impressão digital, ou placa de chapa de metal com adesivação em letras em sign náutico, etc). A divisão deste lote em itens independentes para contratação impossibilitaria a composição das placas haja vista que para garantir a composição de forma completa, garantindo a qualidade do produto final é necessário que uma mesma empresa com a devida expertise esteja envolvida na confecção de cada placa que inclusive precisa compor um conjunto de maneira harmônica (padrão de material, cores, etc) visando a unidade gráfica e qualidade final de cada placa e da aplicação como um todo.

8.2 - Ainda quanto a indivisibilidade do lote 1, vez que as empresas de sinalização tem interesse em contratar a maior quantidade possível, e sendo na modalidade Registro de Preços, que é a que melhor atende as necessidades do Tribunal, mas não a de maior interesse de contratação do mercado, daí a necessidade de mostrar a possibilidade ampla da contratação para que haja interesse das empresas licitantes, inclusive buscando assim garantir o próprio processo licitatório.

8.3 - Quanto aos lotes 2 (que de maneira geral se compõem de 3 tipos placas de metal com gravação) e 3 (película de proteção solar), estas são produtos específicos daí podem compor outros lotes, sendo que para o lote 2 este segue a mesma lógica exposta quanto a contratação do item 1 - garantia de qualidade e interesse para licitação.

8.4 - A divisão da cota, justificada pelo valor da cotação do objeto deste estudo, deve o processo licitatório contemplar a reserva de 25% de participação de ME e EPP, nos lotes 2 e 3.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - O objeto já foi anteriormente licitado e contratado, conforme Proad N° **8611/2018**.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - Objetivo Estratégico: aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial.



10.2 - Descrição do objetivo: prover recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam a otimização do desempenho das unidades do TRT6, garantindo aos magistrados e servidores segurança e ambiente de trabalho salubre, além da proteção e manutenção patrimonial.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Garantir ao cidadão comum usuário da Justiça do Trabalho da 6ª Região, bem como os usuários internos (servidores), fácil acesso aos setores em cada unidade, podendo guiar-se de forma a localizar e identificar os setores a que se direcionam.

11.2 - Atender as solicitações pontuais de placas para eventos de inauguração ou comemorativas, definidos por este Regional.

11.3 - Atender as solicitações pontuais de instalação de películas protetivas quanto a incidência solar, nas unidades que possuem janelas de maior dimensão com área considerável de vidro aplicado, cujo uso apenas de cortinas não é suficiente.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - A DPLAN já vem contratando historicamente o serviço objeto deste estudo, sendo este de fácil manejo, fazendo parte da prática de trabalho do setor competente (SEPLATEC) da DPLAN. Deste modo, não se faz necessária capacitação para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

13.1 - Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2ª edição, nas licitações e demais formas de contratação promovidas pela Justiça do Trabalho, bem como no desenvolvimento das atividades, de forma geral, devem ser observadas pela empresa contratada que deverá atender de forma geral às diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade.

Quanto às diretrizes:

- a) Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- b) Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei 12.305/2010);
- c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);
- d) Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);
- e) Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;
- f) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);
- g) Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- h) Preferência, nas aquisições e locações de imóveis, àqueles que atendam aos requisitos de sustentabilidade e acessibilidade, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;



- i) Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
- j) Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

As resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que disponham sobre assuntos vinculados com a sustentabilidade, tais como: responsabilidade social, preservação de direitos trabalhistas de empregados de empresas terceirizadas, reinserção social, direitos humanos, saúde e segurança do trabalho, deverão ser observadas concomitantemente sempre que necessárias e aplicáveis às contratações.

No Planejamento Estratégico Institucional (PEI), no Planejamento Estratégico da Tecnologia de Informação e Comunicação (PETIC), no Plano Diretor e de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) e no Plano de Obras, elaborados pelos órgãos da Justiça do Trabalho, devem ser estabelecidos indicadores e metas que prevejam a adoção de novas tecnologias e conttenham os atributos de durabilidade, eficiência energética, redução no uso de insumos, utilização de fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras.

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade:

- a) Os critérios de sustentabilidade devem ser objetivamente definidos e veiculados como especificação técnica do objeto.
- b) As práticas de sustentabilidade devem ser objetivamente definidas e veiculadas como obrigação da contratada.

Quanto à aquisição de bens:

- a) A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório. Além da certificação, podem ser utilizados, isolada ou combinadamente, os seguintes mecanismos de avaliação da conformidade disponíveis no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC): a declaração pelo fornecedor, a etiquetagem, a inspeção e o ensaio.
- b) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR - 15.448-1 e 15.448-2.
- c) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

Assim, a contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental, estar atenta quanto aos resíduos com logística reversa, observando o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores nos estudos técnicos preliminares, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.



15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

AVALIAÇÃO DE RISCO (na seqüência)

ANEXOS I, II e III

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA
Coordenadora de Planejamento Físico – DPLAN**ANEXO I - ETP****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS**
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)**Planejamento da Contratação**

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 – Demora nos procedimentos da fase interna de licitação					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Não cumprimento dos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
2 X 3 X 2 = 12					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar		
I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Elaborar ETP, com posterior confecção do TR em tempo suficiente para a tramitação do processo. Executar todos os procedimentos em obediência aos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021, em conformidade com a legislação pertinente.		Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal		
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º		Responsável - art.12, VI, do Ato		



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

d	51/2021	TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Acompanhar com a Coordenadoria de Licitação e Contratos para antecipar possíveis equívocos e dúvidas, evitando assim a perda de tempo no encaminhamento do processo de licitação.	Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Licitação fracassar					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Falta de detalhamento dos requisitos necessários a contratação.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
3 X 3 X 2 = 18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Efetuar descrição detalhada do objeto e observar as suas especificações.		Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal		
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos.		Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica		





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

	Diretoria Geral Presidência do Tribunal
--	--

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 2 – Licitação deserta

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- 1 Insuficiência de informações no detalhamento do objeto e especificações.
- 2 Não publicidade do certame.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
2 X 2 X 2 = 6

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
---------------------------------	-------------------------------------	---	----------------------------------

I d Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 **Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**

- | | | |
|----|--|--|
| 1. | Efetuar descrição detalhada do objeto e observar as suas especificações. | Divisão de Planejamento Físico |
| 2. | Dar ampla publicidade ao certame | Coordenadoria de Licitação e Contratos |

I d Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 **Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**

- | | | |
|----|--|--|
| 1. | Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos (com ajustes na descrição, caso se faça necessário). | Divisão de Planejamento Físico
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Secretaria Administrativa
Secretaria de Orçamento e Finanças
Assessoria Jurídica
Diretoria Geral
Presidência do Tribunal |
|----|--|--|





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 3 – Demora nos procedimentos na fase externa da licitação.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1	Demora nas respostas aos questionamentos dos pretensos licitantes.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
2 X 3 X 3 = 18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Análise, diligências, prestação de informações requeridas pelas licitantes e demais providências, a fim do pronto saneamento de possíveis dúvidas.		Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos		
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Responder aos questionamentos o mais rápido possível, em até 24h.		Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal		

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 4 – Possibilidade da não contratação de serviço.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1	Atraso na execução de projetos.				
2	Não contratação.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	O não atendimento das solicitações e levantamentos existentes de sinalização faltante, desatualizada ou a ser implementada, prejudicando a orientação e identificação dos locais e setores pelos usuários internos e externos.				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
3 X 3 X 3 = 27					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análise e diligências, prestação de informações requeridas pelas licitantes e demais providências, a fim do pronto saneamento de possíveis dúvidas.			Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos	
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Revisar os itens do ETP e DOD; estar a unidade requisitante/demandante disponível para sanar quaisquer dúvidas dos licitantes.			Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal	

Gestão do Contrato

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 – Serviços executados de forma insatisfatória.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1	Execução de placas e afins constantes da contratação, com erros de acabamento, de uso de material, confecção, etc.				
2	Aplicação incorreta, insuficiente ou faltante.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1	A má execução do serviço poderá resultar no não atendimento a tempo da necessidade, acarretando atraso nos encaminhamento de projetos e prazos estabelecidos, e a extensão da permanência da falta de sinalização				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
3 X 3 X 2 = 12					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Fiscalizar o contrato (qualidade das placas confeccionadas,			Divisão de Planejamento Físico	



	sua aplicação e prazo) e diligente quanto a notificar a contratada ou mesmo a administração para as soluções cabíveis.	
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Em caso de não atendimento da demanda, tendo a empresa reincidido quanto a má execução do serviço, notificar a administração para as soluções/sanções cabíveis.	Divisão de Planejamento Físico Coordenadoria de Licitação e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA
Coordenadora de Planejamento Físico – DPLAN

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 – Baixo	Impacto baixo
1 – Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 – Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).



SINALIZAÇÃO EDF. SEDE E ANEXOS, VARAS/FÓRUNS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

PLACAS, SUPORTES/PERFIS PARA INSTALAÇÃO, SIGNS, LETRAS DE CAIXA, IMPRESSÃO SOBRE SIGN



ITEM	Descrição	Quant. (unid/metro)	PREÇOS	
			Preço Unitário	Preço Total
01	Placa indicativa de porta em acrílico de 3 mm/espessura, com letras em sign recortado para composição de texto e fundo em sign Formato: 72,0 x 5,0 cm Fixação: com adesivo extraforte Conforme projeto (uso em Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	110		
02	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	80		
03	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	50		
04	Placa indicativa de porta em acrílico de 3 mm/espessura, com letras em sign recortado, fundo em sign jateado, com detalhe em alumínio com detalhe em chapa de alumínio dobradas (tamanho total 7,0 x 5,0 cm) em ambas as extremidades (acabamento) Formato: 72,0 x 5,0 cm Fixação: com adesivo extraforte Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos) POLO 01	30		
05	Placa indicativa de porta em acrílico de 3 mm/espessura, com letras em sign recortado, fundo em sign jateado, com detalhe em alumínio com detalhe em chapa de alumínio dobradas (tamanho total 7,0 x 5,0 cm) em ambas as extremidades (acabamento) Formato: 72,0 x 8,0 cm Fixação: com adesivo extraforte Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos) POLO 01	30		
06	Placas de Pictograma em acrílico com adesivo impresso (texto e desenho sobre fundo), detalhe em chapa de alumínio dobrada (tamanho total 7,0 x 5,0 cm) em ambas as extremidades Formato: 30,0 x 17,5 cm Fixação: com adesivo extraforte Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 1	50		
07	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	40		
08	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	40		
09	Placas	20		



	em acrílico com letras em sign recortado (texto, linha, desenhos), fundo em sign jateado, com detalhe em chapa de alumínio dobrada (tamanho total 7,0 x 5,0 cm) em ambas as extremidades Formato: 30,0 x 17,5 cm Fixação: com adesivo extraforte Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 1			
10	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	15		
11	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	20		
12	<u>Placas de Pictograma</u> em acrílico com letras e desenhos em sign recortado, fundo em sign jateado, com detalhe em chapa de alumínio dobrada em ambas as extremidades Formato: 30,0 x 17,5 cm Fixação: com adesivo extraforte Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 1	35		
13	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	25		
14	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	20		
15	<u>Placas de Pictograma</u> <u>Não Fumar</u> em acrílico com letras e desenhos impressas/tela de <u>silk scream</u> , com fundo de cor ou jateado, com detalhe em chapa de alumínio dobrada em ambas as extremidades Formato: 30,0 x 17,5 cm Fixação: com adesivo extraforte Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 1	20		
16	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	15		
17	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	15		
18	<u>Placa pequenas direcionais ou localizadas de parede</u> em acrílico, em acrílico com letras em sign recortado (texto, linha, desenhos), fundo em sign Formato: 15 x 12 cm Fixação: com adesivo extraforte Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	18		
19	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	10		
20	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	6		
21	<u>Placa pequenas direcionais ou localizadas de parede</u> em acrílico, em acrílico com letras em sign recortado (texto, linha, desenhos), fundo em sign Formato: 30 x 12 cm Fixação: com adesivo extraforte Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades	18		



	administrativas) POLO 01			
22	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	10		
23	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	6		
24	<u>Placa pequenas direcionais ou localizadas suspensa</u> de parede, em acrílico com letras em sign recortado (texto, linha, desenhos), fundo em sign Formato: 70 x 20 cm Fixação: argola metálica e cabo metálico p/ sustentação e fixação da placa em teto Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	16		
25	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	14		
26	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	8		
27	<u>Placa tamanho maior direcionais de parede</u> de parede em acrílico, em acrílico com letras em sign recortado (texto, linha, desenhos), fundo em sign Formato: 1,50 x 0,70 m Fixação: adesivo extraforte Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	6		
28	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	4		
29	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	4		
30	<u>Placa tamanho maior direcionais suspensas</u> em acrílico, em acrílico com letras em sign recortado (texto, linha, desenhos), fundo em sign Formato: 1,50 x 0,70 m Fixação: argola metálica e cabo metálico p/ sustentação e fixação da placa em teto Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	12		
31	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	8		
32	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	4		
33	<u>Texto recortado em sign com faixa em sign cor ou jateado</u> de 0,30 x até 0,60 m aplicada em portas de vidro Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	10		
34	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	10		
35	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	8		
36	<u>Texto recortado em sign com faixa em sign cor ou jateado</u> de 0,30 x até 1,20 m aplicada em portas de vidro Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades	15		



	administrativas) POLO 01			
37	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	10		
38	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	8		
39	<u>Texto recortado em sign com faixa em sign cor ou jateado</u> 0,30 x até 3,00 m aplicada em portas de vidro Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	15		
40	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	5		
41	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	5		
42	<u>Texto recortado em sign com faixa em sign cor ou jateado</u> 0,30 x até 5,00 m aplicada em portas de vidro Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	10		
43	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	5		
44	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	5		
45	<u>Placas de acesso as varas</u> Vidro/afastador/ adesivo em Impressão digital Formato: 60 x 70 cm Fixação: afastador (4 unidades com buchas e parafusos necessários p/ fixação) (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas)	5		
46	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	10		
47	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	4		
48	<u>Letras recortadas para edição</u> formato 1 (placas menores) Até altura de 2 cm para edição de placas existente em acrílico ou vidro (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas)	900		
49	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	450		
50	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	450		
51	<u>Letras recortadas para edição</u> formato 2 (placas e adesivos maiores) Até de 2,5 até 4,0 cm para edição de placas existente em acrílico ou vidro (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	950		
52	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	450		
53	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	450		
54	<u>Faixas em sign/impressão digital</u> aplicada em portas de vidro ou de madeira/portas de divisórias até 0,30 x 1,20 m Conforme projeto (uso no FAJBA – Fórum da Imbiribeira) POLO 01	20		
54	<u>Faixas em sign/impressão digital</u> aplicada em portas de vidro ou de	10		



	madeira/portas de divisórias até 0,30 x 2,50 m Conforme projeto (uso no FAJBA – Fórum da Imbiribeira) - POLO 01			
55	Faixas em sign/impressão digital aplicada em portas de vidro ou de madeira/portas de divisórias até 0,30 x 4,50 m Conforme projeto (uso no FAJBA – Fórum da Imbiribeira) - POLO 01	10		
56	Pictograma de 0,18 x 0,30 em sign/impressão digital aplicada em portas de madeira/portas de divisórias Conforme projeto (uso no FAJBA – Fórum da Imbiribeira) - POLO 01	30		
57	Murais ou Projetos especiais em impressão digital de 2,00 x 5,00 (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	05		
58	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	03		
59	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	03		
60	Projetos especiais em impressão digital de até 0,50 x 0,50 (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas)	30		
61	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	20		
62	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	20		
63	Projetos especiais em impressão digital de até 1,00x 1,00 (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	20		
64	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	15		
65	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	15		
PLACAS EXTERNAS				
66	Estrutura fundo caixa retangular em alurevest /reynobond, estrutura em tubo de metalon, secção quadrada ou redonda, espessura mínima de 1,5 mm, e variação de 30/20 mm a 80/40, parafusos e buchas, ou colagem necessários ao projeto Formato: 3,70 x 0,85 m – profundidade até 10 cm Conforme projeto (Com variação possível de 0,20 cm, horizontal e/ou verticalmente para adaptação a texto e/ou fachada) (Varas/Fóruns e unidades administrativas) - POLO 01	10		
67	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	7		
68	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	4		
69	Estrutura fundo caixa quadrada em alurevest /reynobond, estrutura em tubo de metalon, secção quadrada	5		



	ou redonda, espessura mínima de 1,5 mm, e variação de 30/20 mm a 80/40, parafusos e buchas, ou colagem necessários ao projeto Formato: 1,20 1,20 m profundidade até 10 cm Conforme projeto (Com variação possível de 0,20 cm, horizontal e/ou verticalmente para adaptação a texto e/ou fachada) (Varas/Fórums e unidades administrativas) POLO 01			
70	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	3		
71	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	2		
72	<u>Letras ou números de caixa em chapa galvanizada</u> com tratamento antiferrugem primer, tamanho 15x10x05 cm, com acabamento em massa ou epóxi, pintadas na cor indicada em projeto, (com parafusos, brochas e/ou buchas). Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fórums e unidades administrativas) POLO 01	180		
73	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	220		
74	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	120		
	<u>Letras ou números de caixa em chapa galvanizada</u> com tratamento antiferrugem primer, tamanho 25x10x05 cm, com acabamento em massa ou epóxi, pintadas na cor indicada em projeto. (com parafusos, brochas e/ou buchas). Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fórums e unidades administrativas) POLO 01	180		
75	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	220		
76	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	120		
77	<u>Letras ou números de caixa em chapa galvanizada</u> com tratamento antiferrugem primer, tamanho 35x10x05 cm (variação de 5 cm), com acabamento em massa ou epóxi pintadas na cor indicada em projeto. (com parafusos, brochas e/ou buchas). Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fórums e unidades administrativas)	60		
78	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	70		
79	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	60		
80	<u>Letras ou números em letra de caixa, em aço inox</u> , tamanho aproximado de 10x10x05cm, variação possível de 2,00 cm. (com parafusos, brochas e/ou buchas). Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fórums e unidades administrativas)	60		
81	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	70		
82	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	60		



83	Placa externa em chapa de alumínio pintada Com letras e linhas e ou setas, em sign náutico com aplicação de verniz Fixação: parede ou grade – com buchas, braçadeiras e/ou braçadeiras, ou poste (em combinação item 39) Formato: 0,50 x 1,00 Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fórums e unidades administrativas) POLO 01	22		
84	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	22		
85	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	12		
86	Placa externa em chapa de alumínio pintada Com letras e linhas e ou setas, em sign náutico com aplicação de verniz Fixação: parede ou grade – com buchas, braçadeiras e/ou braçadeiras, ou poste (em combinação item 39) Formato: 0,70 x 1,20 Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fórums e unidades administrativas) POLO 01	22		
87	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	22		
88	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	12		
89	Placa externa em chapa de alumínio pintada Com letras e linhas e ou setas, em sign náutico com aplicação de verniz Fixação: parede ou grade – com buchas, braçadeiras e/ou braçadeiras, ou poste (em combinação item 39) Formato: 0,30 x 1,50 Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fórums e unidades administrativas) POLO 01	22		
90	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	22		
91	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	12		
92	Placa de estacionamento em chapa de alumínio pintada, com letras e linhas e ou setas, em sign náutico com aplicação de verniz Fixação: Fixação: parede ou grade – com buchas, braçadeiras e/ou braçadeiras, ou poste (em combinação item 39) Formato: 0,50 x 0,16 m Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fórums e unidades administrativas) POLO 01	80		
93	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	70		
94	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	40		



95	Placa de Km /redonda em chapa de alumínio pintada, com letras e linhas e ou setas, em sign náutico com aplicação de verniz Fixação: poste (já incluso) de até 3,00, enterrado em até 0,50 m Formato: 50 x 50 cm Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	10		
96	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	5		
97	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	5		
98	Placa Verde em chapa de alumínio pintada, com letras e linhas e ou setas, em sign náutico com aplicação de verniz Fixação: parede ou grade – com buchas, braçadeiras e/ou braçadeiras, ou poste (em combinação item 39) Formato: 50 x 50 cm Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	15		
99	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	10		
100	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	10		
101	Placa Verde em chapa de alumínio pintada, com letras e linhas e ou setas, em sign náutico com aplicação de verniz Fixação: parede ou grade – com buchas, braçadeiras e/ou braçadeiras, ou poste (em combinação item 39) Formato: 1,20 x 0,20 m Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	15		
102	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	10		
103	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	10		
	Poste em ferro galvanizado, secção quadrada de 3,0x3,0 cm a 5,00 x 5,00 cm, com espessura de 3,0mm. Pintura conforme projeto com itens de fixação (braçadeiras, parafusos, etc) Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas)	25		
104	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	25		
105	Idem anterior – POLOS 05,06 e 07	15		

PLACAS DE INAUGURAÇÃO

ITEM	Descrição	Quant.	PREÇOS	
			Preço Unitário	Preço Total
106	Placa de inauguração, em Bronze	15		



	laminado nº16, gravado em baixo relevo com aplicação de brasão colorido 60 x 60 cm POLO 01			
107	Placa de inauguração fixada em solo, em aço inox 304 escovado, chapa de 1mm, gravação em baixo relevo na cor indicada e brasão da república colorido. A chapa será fixada por calha tipo “u” em tubo inox, e terá duas hastes transversais, também em inox, em seu verso para apoio. o tubo de inox 304, com diâmetro de 2” (ou 7,6 cm), terá 1 metro e meio de altura, sendo que destes, 30 centímetros deverá ser enterrado para fixação ao solo. à altura de 80cm o tubo será inclinado em 45º. A altura final da placa fixada ao tubo será de 110cm. Formato: Conforme modelo existente (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	05		
108	Placa de inauguração em aço inox 304 escovado , chapa de 1mm, gravação em baixo relevo na cor indicada e brasão da República colorido. Fixação por parafuso/buchas. Formato: 35 x 25 cm Conforme modelo (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	10		
109	Placa de inauguração em aço inox 304 escovado , chapa de 1mm, gravação em baixo relevo na cor indicada e brasão da República colorido. Fixação por parafuso/buchas. Formato: 50 x 0,50 cm (máximo com possibilidade de ajuste de até 0,10 menor em ambas as dimensões) Conforme projeto (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas)	5		

* **PÓLO 1** – AS PLACAS DE INAUGURAÇÃO MESMO PARA OUTROS POLOS SÃO APLICADAS PELA EQUIPE DO TRIBUNAL

PELÍCULA DE SEGURANÇA E CONTROLE SOLAR

ITEM	Descrição	Quant. (metro/ quadrado)	PREÇOS	
			Preço Unitário	Preço Total
110	Película para segurança e controle solar , aplicação em vidro. (uso no Edf Sede e Anexos e Varas/Fóruns e unidades administrativas) POLO 01	40		
111	Idem anterior – POLOS 02,03 e 04	60		



